



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

Concurso de Pintura e Desenho – “Semana das Águas - 2019”, de âmbito municipal,
com o tema: “Todos Pela Água”

1. REALIZAÇÃO:

Este Concurso de Pintura e Desenho será realizado por uma parceria entre Prefeitura do Município de Porto Feliz, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz e Rotary Clube de Porto Feliz durante as comemorações da “Semana das Águas 2019”.

2. OBJETIVOS:

Motivado pelo Dia Mundial da Água que ocorre no dia 22 de março, este concurso, integrante das comemorações da Semana das Águas 2019, visa fomentar a discussão do tema da campanha deste ano em sala de aula, proporcionando oportunidade para desenvolvimento dos raciocínios do aluno, mediante reflexão.

3. PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do concurso estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em qualquer escola do município de Porto Feliz/SP, sendo essa da rede pública ou particular de ensino, desde que haja demonstrado interesse da escola na participação do aluno.

Deverão ser respeitadas as seguintes categorias:

- Categoria A – Educação Infantil (Infantil I e II)
- Categoria B – 1º a 3º anos – Ensino Fundamental
- Categoria C – 4º e 5º anos – Ensino Fundamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

4. INSCRIÇÃO:

A participação do aluno fica condicionada ao interesse da escola em que está matriculado, nos moldes deste regulamento. Ressalta-se que a própria escola encaminhará os trabalhos finalistas à equipe organizadora da Semana das Águas, conforme item 6 deste.

4.1. Das obrigações da escola:

A escola interessada na participação deste concurso fica incumbida de repassar amplamente este regulamento aos alunos e professores interessados, para que possam desenvolver o tema proposto junto aos alunos. Além disso, a própria escola irá escolher entre os trabalhos, conforme as categorias mencionadas neste regulamento, o melhor trabalho por categoria.

4.2. Das obrigações do aluno:

O aluno interessado em participar do concurso deverá preencher a ficha de inscrição (ou ter a ficha preenchida por um responsável). O desenvolvimento dos desenhos e das pinturas pode ser feito em casa ou durante o período de aula, a critério do professor responsável.

O trabalho deve estar adequado ao tema e aos critérios conforme consta neste regulamento e, em hipótese nenhuma, poderá ter identificação do aluno na parte da frente do mesmo.

5. APRESENTAÇÃO DO DESENHO / PINTURA:

Os trabalhos deverão ser apresentados em papel sulfite, cartolina ou similar, mas obrigatoriamente em tamanho A4 (210 mm x 297 mm), com pinturas à guache, lápis de cor, giz de cera e afins, podendo ser feitas colagens, dobraduras, ou outros, conforme a vontade e a habilidade do aluno, respeitando o tema proposto e o tipo e o tamanho de papel que está sendo utilizado.

Os trabalhos deverão estar grampeados às fichas de inscrição do aluno, que devem estar no verso do mesmo. Não serão aceitos trabalhos juntados às fichas por cliques ou outros métodos que facilitem a soltura das folhas. Porém, pede-se atenção, pois não é permitida nenhuma menção ao nome do aluno ou da escola na frente do trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

6. ENTREGA:

Cada escola é livre para o julgamento em pré-seleção do melhor trabalho por categoria. Então, somente um trabalho por categoria, já previamente selecionado pela escola conforme este regulamento, deverá ser encaminhado ao escritório do SAAE Porto Feliz, Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro, impreterivelmente até às 16 horas do dia 12 de março de 2019, aos cuidados de Ana Maria.

Observação: Nem todos os trabalhos enviados serão premiados, pois estes passarão posteriormente por Comissão Julgadora, que selecionará os melhores trabalhos de cada categoria (1º, 2º e 3º lugares por categoria, entre todas as escolas participantes).

6.1 Exemplo ilustrativo:

A escola “Arco-íris” não tem Educação Infantil, mas apenas Ensino Fundamental, sendo que tem classes regulares de 1º a 5º ano nos períodos matutino e vespertino. Então, a equipe gestora da escola deverá escolher 1 trabalho por categoria, para representar a escola no concurso. Portanto, mandará para a equipe organizadora:

- Para a Categoria A – Nenhum trabalho, pois não tem Educação Infantil no seu quadro.
- Para a Categoria B (1º a 3º anos) – Um trabalho, sendo o melhor trabalho entre os trabalhos dos alunos de 1º a 3º ano.
- Para a Categoria C (4º e 5º anos) – Um trabalho, sendo o melhor trabalho entre os trabalhos dos alunos de 4º e 5º ano.

Assim, os 2 trabalhos da escola “Arco-íris” deverão ser entregues dentro do prazo à equipe organizadora da Semana das Águas (endereço constante do Item 6), para que possam participar da etapa final de Julgamento do concurso, passando pela Comissão Julgadora.

7. JULGAMENTO:

Os trabalhos selecionados pelas escolas conforme este regulamento e que foram encaminhados dentro do prazo para a equipe organizadora da Semana das Águas, passarão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

pelo julgamento de uma Comissão Julgadora, que será constituída por 05 (cinco) membros, nomeados pelos organizadores.

Serão analisados:

- a) Percepção e Interpretação do tema
- b) Mensagem transmitida pelo trabalho
- c) Composição artística (incluindo cores, equilíbrio, estética)
- d) Criatividade

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis, irrevogáveis e finais, não cabendo nenhum recurso.

8. PREMIAÇÃO:

Serão selecionados pela Comissão Julgadora os melhores trabalhos de cada uma das categorias (primeiros, segundos e terceiros lugares das categorias A, B e C).

Os alunos autores dos trabalhos selecionadas pela Comissão Julgadora receberão certificado de participação em seu nome e um brinde de participação surpresa, em uma solenidade de premiação, onde inclusive todos os trabalhos finalistas serão expostos (Os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria).

A Solenidade de Premiação acontecerá na sede do Rotary Clube de Porto Feliz, localizado à Rua Vicente Guarani, 141, Centro, no dia 21 de março de 2019 (quinta-feira), onde às 19:00h haverá a premiação dos melhores trabalhos.

Durante a solenidade de premiação, serão sorteados prêmios especiais entre os autores das redações selecionadas pelas escolas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O ato da inscrição implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente e da escola, de todos os itens deste regulamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

9.2. Fica vetada a participação de pessoas direta ou indiretamente envolvidas na Organização deste Concurso.

9.3. Será eliminado o trabalho:

- Que for entregue à equipe Organizadora da Semana das Águas sem a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Que for entregue fora do prazo estabelecido;
- Que utilizar recursos de computação gráfica ou similar na interferência da composição original manual;
- Serão eliminadas da participação neste concurso as escolas (e por conseqüências, seus alunos inscritos) que enviarem mais trabalhos do que o permitido por este regulamento, ou seja, mais do que um trabalho por categoria.

9.4. Os trabalhos enviados ficarão à disposição da equipe organizadora da Semana das Águas 2019, que possuirão o direito de reprodução dos mesmos em imprensa, cartazes, campanhas, e outros meios de veiculação, sem qualquer pagamento ao autor, a título de divulgação do evento, constando a autoria do trabalho sempre que o mesmo for divulgado.

9.5. É de inteira responsabilidade dos participantes a autorização de uso de imagem nos casos das colagens ou desenhos que apresentem imagens reconhecíveis de pessoas.

9.6. Cópias impressas deste Regulamento estarão à disposição para consulta dos interessados na Secretaria de Educação do Município de Porto Feliz, no SAAE Porto Feliz e na Diretoria de Meio Ambiente. Este regulamento também poderá ser consultado no site do SAAE Porto Feliz: www.saaeportofeliz.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

9.7. Em caso de persistirem dúvida, entrar em contato com os membros da equipe organizadora da Semana das Águas 2019, abaixo:

- Gisele Anhaia Carriel – Rua Dr. Célio Prado, 70 – São Marcos – 3262-4901/3262-5638 – 99664-1735.

- Ana Maria Simeira – SAAE – Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50, Centro – 3261-9600 ou 99619-9861.

Porto Feliz, 20 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
Estado de São Paulo

Regulamento - Concurso de Pintura – “Semana das Águas – 2019”

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TODA AS CATEGORIAS (A, B e C)

**ESTA FICHA DEVERÁ ACOMPANHAR O TRABALHO - DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA
ATRÁS DO TRABALHO**

Categoria:

- () **A** – Ensino Infantil
() **B** – Ensino Fundamental – 1º a 3º anos
() **C** – Ensino Fundamental – 4º e 5º anos

Nome do Aluno: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Escola: _____

Professor Responsável: _____

Estou ciente e concordo com o Regulamento do Concurso de Pintura e Desenho “Semana das Águas - 2019”.

Data: _____ Ass. do responsável: _____

Colocar identificação também no verso do trabalho: nome do aluno, série, escola e professor responsável.

ATENÇÃO: 1 - NÃO COLOCAR NENHUM TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA ESCOLA NA PARTE DA FRENTE DO TRABALHO. 2 – ENVIAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO GRAMPEADA ATRÁS DO TRABALHO DO ALUNO.-